

sugeriu, caso o Colegiado concordasse, que fosse encaminhada cópia dos autos para avaliação pelo núcleo de elaboração de atos normativos da Procuradoria Geral de Justiça, a fim de avaliar a possibilidade de alterar os atos normativos relativos à matéria. O Dr. Renato da Silva Filho também manteve seu voto, afirmando que não via nenhum choque entre a legislação federal e a estadual, pois a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (art. 52) não prevê essa licença de afastamento para curso e deixou a regulamentação para outros casos previstos em lei à disposição de cada estado. Colocado em votação, o Colegiado, por maioria (7x2), confirmou o voto da conselheira e relatora original, Dra. Lucila Varejão Dias Martins, no sentido de deferir a autorização ao Dr. Domingo Sávio Pereira Agra para frequentar o Curso de Doutorado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, com dispensa parcial do exercício das funções ministeriais, nos termos da Resolução-CSMP n.º 003/2013. IX – Julgamento do SIM 02142.000.064/2025 – Relatora: Dr.ª LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS; devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). X – Julgamento do SIM 01998.000.550/2025 – Relatora: Dr.ª CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS; presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XI – Julgamento do SIM 01998.001.026/2025 – Relatora: Dr.ª CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS; garantido o sigilo legal, em sessão fechada, o(a) relator(a) apresentou seu voto negando o pedido. Após os debates e colocado em votação, o Colegiado, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora, negando provimento ao pedido e determinando a comunicação da decisão ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por ter compromisso institucional, passou a presidência da sessão para o Dr. Renato da Silva Filho. XII – Julgamento do SIM 01979.000.424/2023 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA; presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso, pois não havia direito subjetivo à nomeação de candidatos aprovados fora do número de vagas. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIII – Julgamento do SIM 02189.000.067/2025 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, em sessão fechada e presente o(a) recorrente na sessão, a(o) relator(a) passou a apresentar o relatório. A parte interessada fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, expondo suas razões. O(A) relator(a), então, expôs seu voto pelo conhecimento e pelo desprovimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e não proveu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIV – Julgamento do SIM 01998.001.314/2024 – Relator: Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA; devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo não provimento do recurso. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). O Presidente em exercício, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

**AVISO CSMP Nº 125/2025**  
**Recife, 6 de agosto de 2025**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO, Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr.ª MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr.ª CRISTIANE DE GUSMÃO MEDEIROS (em substituição ao Dr. Edson José Guerra), Dr.ª LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Dr.ª GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Dr.ª LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, e à Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 30ª Sessão Virtual Ordinária/2025, no período de 18 a 22 de agosto de 2025. Lembramos, ainda, que a relação dos processos deve ser encaminhada com antecedência mínima de 03 (três) dias do início da referida sessão, ou seja, até a quarta-feira, dia 13/08/2025, e que os votos deverão ser inseridos na pasta "Sessão Virtual" até um dia antes do início da sessão (dia 15/08/2025).

Recife, 06 de agosto de 2025.

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Promotora de Justiça  
Secretária do CSMP

**AVISO CSMP Nº 126/2025 - CSMP**  
**Recife, 6 de agosto de 2025**  
**REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL - >CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das inscrições: 12/08/2025 (IN CSMP Nº 001/2008 – Item 3.1)  
Término das inscrições: 19/08/2025 (IN CSMP Nº 001/2008 – Item 3.1)

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães  
Secretária do CSMP

**AVISO CSMP Nº 127/2025 - CSMP**  
**Recife, 6 de agosto de 2025**  
**REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA**

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL - >CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das inscrições: 12/08/2025 (IN CSMP Nº 001/2008 – Item 3.1)  
Término das inscrições: 19/08/2025 (IN CSMP Nº 001/2008 – Item 3.1)

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Renato da Silva Filho  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Hélio José de Carvalho Xavier  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
ASSUNTOS JURÍDICOS:  
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:  
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE  
Frederico José Santos de Oliveira  
COORDENADORA DE GABINETE  
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho  
(Presidente)  
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva  
Aguinaldo Fenelon de Barros  
Giani Maria do Monte Santos  
Cristiane de Gusmão Medeiros  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Liliane da Fonseca Lima Rocha  
Charles Hamilton dos Santos Lima  
Lucila Varejão Dias Martins



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000